



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1192, DE 19 DE JUNHO DE 2017

SANCIONADO

Brazópolis, 22 de junho de 2017


PREFEITO

"Autoriza o Executivo a fazer doação de um veículo e de recursos financeiros para o Asilo São Vicente de Paulo."

"O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:"

Art. 1º- Fica autorizada a doação do veículo de passeio Fiat Siena Essence 1.6, ano de fabricação 2013 – modelo 2014 em nome da Prefeitura Municipal de Brazópolis com placa OWG-8214, cujo valor da tabela FIPE em anexo é de R\$ 36.223,00 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e três reais) para a o Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ: 18.922.948/0001-60, Situado na Travessa Candido Mendonça, nº 93, na Cidade de Brazópolis.

Parágrafo Único – Em caso de desinteresse por qualquer motivo, o bem será revertido ao município.

Art. 2º - Fica autorizada a doação de recurso financeiro no valor de R\$ 3.777,00 (três mil e setecentos e setenta e sete reais) de Recursos Próprios (04.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração) para o Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ: 18.922.948/0001-60, Situado na Travessa Cândido Mendonça, nº 93, na Cidade de Brazópolis, totalizando o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 19 de junho de 2017.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL